

Portaria nº 192/GP/2020

Em, 03 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - **CONCEDER** – A Servidora Municipal contratada **Sr.ª JAYNE FERREIRA LEMES DA SILVA**, portadora do RG nº 21038392 e CPF nº 032.850.031-38, na função de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pela Médica Patrícia Saad – CRM/MT 5857.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal